



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Equipe de Convênios entre IPREM e outros órgãos

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01008-000

Telefone: 1122247500

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6310.2023/0003007-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

OBJETO CONTRATUAL: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, objetivando o intercâmbio, integração técnica por meio de assessoria, consultoria, elaboração de estudos e pesquisas.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CGM**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.599.947/0001-00, com sede no Viaduto do Chá, 15 – 10º andar, por seu representante legal Dr. Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis, Controlador Geral, doravante denominada **CGM**, firma o presente instrumento com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, doravante denominado **IPREM**, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 47.109.087/0001-01, neste ato, representado por Márcia Regina Ungarete, Superintendente, celebram este aditivo ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO: Este Termo Aditivo n.º 02 tem por objeto alterar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a CGM e o IPREM.

CLÁUSULA SEGUNDA— DA PRORROGAÇÃO: O prazo a que se refere a Cláusula Quarta, subcláusula 4.1, fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 10/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas contidas no Termo de Cooperação Técnica.

E, por se acharem justas acordadas, firmam o presente Instrumento.

Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Márcia Regina Ungarette
IPREM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Daniel Falcão
Controlador(a) Geral do Município
Em 04/11/2025, às 15:54.



Marcia Regina Ungarette
Superintendente
Em 05/11/2025, às 11:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145267208** e o código CRC **3DB860DB**.

Referência: Processo nº 6310.2023/0003007-0

SEI nº 145267208